

REGULAMENTO DO PROGRAMA AMIGOS DO P – 2/2021

O Centro Universitário Projeção e as Faculdades Projeção, estabelecem o presente regulamento com as condições do “**PROGRAMA AMIGOS DO P - 2/2021**”, para concessão de bolsa de estudo (descontos) para o aluno regularmente matriculado em 1/2021 e 2/2021 (INDICADOR), que indique novo(s) candidato(s) que realize a matrícula como novo aluno (INDICADO) em um dos cursos de Graduação Presencial ou EAD.

Condições para participar no “PROGRAMA AMIGOS DO P - 2/2021”:

- 1. VIGÊNCIA.** As condições dispostas nesse regulamento são válidas durante o processo seletivo 2/2021, com início no dia 25/05/2021 e término previsto para 11/09/2021.
- 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.** O aluno INDICADOR, somente será elegível para receber desconto nas suas mensalidades se atender aos seguintes requisitos: i) estar regularmente matriculado, ativo, com número de matrícula válido em um dos cursos de graduação Presencial ou EAD; e ii) que o candidato INDICADO, apresente o cupom de desconto do programa com o nome do INDICADOR no ato da inscrição.
- 3. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO.** Para participar do **PROGRAMA AMIGOS DO P - 2/2021**, o aluno INDICADOR deverá acessar o ambiente virtual específico para a ação, por meio de login e senha, aceitando assim os termos e condições deste Regulamento no momento de sua participação. O sistema vai gerar um cupom de desconto que deverá ser apresentado pelo aluno INDICADO no ato da matrícula.
- 4. VALIDAÇÃO DAS INDICAÇÕES.** A indicação só será considerada confirmada quando o INDICADO realizar sua matrícula apresentando o referido cupom de desconto do programa. Porém, o desconto só será concedido ao INDICADOR após a confirmação de pagamento da mensalidade do INDICADO. Não será considerado válido para fins de descontos, qualquer indicação que não tiver sido confirmada. Somente serão consideradas válidas as indicações realizadas e confirmadas através de matrícula, conforme dispõe o presente regulamento. Não serão válidas nem computadas para fins de descontos ao INDICADOR, quaisquer indicações feitas por outros canais ou de outras formas (tais como secretaria, e-mail, requerimento, indicação feita para o funcionário do polo etc). O aluno INDICADOR não poderá cadastrar a indicação, nem terá direito a receber descontos, se indicar um candidato que já tenha efetuado sua matrícula ou que já seja aluno matriculado no Centro Universitário Projeção ou em uma das Faculdades Projeção. O aluno INDICADOR não terá direito a receber descontos caso seu INDICADO não venha a ser devidamente matriculado e apresente o referido cupom do programa. No caso de mais de uma indicação para o mesmo candidato, será concedido o desconto para o aluno INDICADOR que tiver o cupom utilizado no momento da matrícula do INDICADO. Se o INDICADO tiver recebido dois cupons de alunos diferentes, cabe ao mesmo escolher quem será beneficiado com o desconto. Dessa forma, o INDICADO só será vinculado a apenas um INDICADOR.
- 5. DOS DESCONTOS.** O INDICADOR terá DESCONTOS de 5% (cinco por cento) para cada INDICADO que efetivamente se matricular como aluno no Centro Universitário Projeção ou nas Faculdades Projeção, no

período de 25/05/2021 a 11/09/2021, devendo este apresentar o referido cupom de desconto do **PROGRAMA AMIGOS DO P - 2/2021**. O benefício concedido ao aluno INDICADOR será aplicado somente no semestre 2/2021. O desconto pode ser de até 100%, nos casos em que o aluno INDICADOR indique 20 ou mais INDICADOS, sendo que o que exceder a 20 indicações não haverá nenhuma forma de concessão de desconto.

6. APLICAÇÃO DO DESCONTO Os descontos não serão aplicados em parcelas de acordos financeiros, mensalidades atrasadas, dependências ou outras taxas. O desconto será aplicado sobre o valor líquido da mensalidade (valor do boleto onde já está considerado o desconto de pontualidade) do aluno INDICADOR e não será cumulativo com outros descontos. O desconto é um benefício do aluno, sendo pessoal e intransferível, e que não pode ser trocado por qualquer outro benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira. O desconto, ou parte dele, não pode ser concedido a terceiros, utilizado para abater dívidas ou utilizado em períodos posteriores aos constantes neste regulamento. O desconto deste programa está condicionado ao pagamento do boleto da mensalidade na data de seu vencimento, assim, o pagamento com atraso gera a perda do desconto para a referida mensalidade.

7. PERDA DO DESCONTO O aluno INDICADOR perderá o direito ao desconto: (i) se desrespeitar os termos deste Regulamento; (ii) se apresentar documentos ou informações incorretas, inexatas, falsas, ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento; (iii) se encerrado ou interrompido seu curso por trancamento, cancelamento, abandono ou mesmo término do curso (formatura), antes do fim da vigência do desconto; (iv) se cancelar a matrícula para o período de concessão do benefício.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Os alunos terão até 30 dias corridos após a finalização do processo seletivo para apresentar solicitação escrita na unidade em que estudam requerendo revisão de indicações realizadas ou verificação de descontos. Ao fim deste prazo, as indicações e os descontos não mais serão revistos e todas as solicitações a respeito serão automaticamente indeferidas. Ao participar do programa e efetuar indicações, o aluno se compromete a ceder, de forma gratuita, os direitos de utilização de sua voz e de sua imagem, as quais poderão ser utilizadas pelo Centro Universitário Projeção e pelas Faculdades Projeção em veiculações na mídia ou em peças publicitárias. Fica vedada a participação de todos os estagiários, funcionários, terceirizados ou qualquer colaborador do GRUPO PROJEÇÃO. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela diretoria do GRUPO PROJEÇÃO, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões. A qualquer tempo o GRUPO PROJEÇÃO poderá modificar, suspender e/ou finalizar antecipadamente o **PROGRAMA AMIGOS DO P - 2/2021**. Caso o programa tenha seu término antecipado, o GRUPO PROJEÇÃO comunicará ao público em geral e aos seus participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do programa.